



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA

ANEXO II - Proposta de Preço

Pregao Presencial 14/2023

Dados do Fornecedor:

RAZÃO SOCIAL : \_\_\_\_\_  
CPF- CNPJ : \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: ( \_\_\_\_\_ ) e-mail: \_\_\_\_\_

Lote: LOTE 01

| Item  | Descrição   | Marca | Unidade | Qtd. | Preço Máximo | Preço Unit. Médio | Preço Total Méd. |
|-------|---|-------|---------|------|--------------|-------------------|------------------|
| 36312 | <p>AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE TIPO PICKUP - ZERO QUILOMETRO - SEM USO ANTERIOR AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO LEVE AUTOMOTOR NOVO PICK-UP (ZERO QUILOMETRO - SEM USO ANTERIOR); POR VEÍCULO NOVO, "ZERO QUILOMETRO" ENTENDE-SE OS AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS (GERAL ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, VENDIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU, DIRETAMENTE, PELO PRÓPRIO FABRICANTE (DELIBERAÇÃO Nº 64/2008 CONTRAN); DEVERÁ POSSUIR TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; DEVERÁ SER ENTREGUE COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO DIRETAMENTE EM NOME DO ÓRGÃO COMPRADOR;</p> <p>DESCRIÇÃO MÍNIMA: VEÍCULO "0" (ZERO) KM; A SER FORNECIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE; COM ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR; DE FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL; TIPO PICK-UP; CABINE DUPLA; COM 4 PORTAS; 05 LUGARES INCLUINDO MOTORISTA; COR BRANCA; MOTOR DE NO MÍNIMO 1.2L (CILINDRADA APROXIMADA); COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL); MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV QUANDO ABASTECIDO COM ETANOL; DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 VELOCIDADES À FRENTE (OU SUPERIOR) E UMA À RÉ; RODAS EM AÇO DE NO MÍNIMO ARO15; CAÇAMBA COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 680 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600KG.</p> <p>CONTENDO: AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVA ELÉTRICA; TOMADA DE CORRENTE 12V NO PAINEL; CENTRAL MULTIMÍDIA; HODÔMETRO TOTAL E PARCIAL; TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER; E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO</p> |       | UNIDADE | 1,00 | 120,73       |                   |                  |



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA**

**TOTAL DO LOTE R\$:** \_\_\_\_\_

**CARIMBO DO CNPJ**

**PRAZO DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**LOCAL E DATA:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**